



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 217/2012

Súmula:- Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão, a partir de 01/01/2013, na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), e Lei nº. 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) o programa e ação, como especificam.

08 - IDEPPLAN

08.01 – IDEPPLAN

Programa de Governo nº. 88

Tipo do Programa: Finalístico - Macroobjetivo: Serviços Públicos

Descrição do Programa: Defesa Civil

Objetivo Setorial

O Município necessita de um programa específico com a finalidade de dar suporte ao pessoal da Defesa Civil a fim de subsidiar o trabalho a ser executado.

Problema

Apucarana enfrenta em determinados períodos do ano alterações climáticas que acabam por vir a causar danos aos munícipes.

Justificativa

A fim de resolver estes problemas o Município, por meio deste programa, disponibilizará recursos a fim de subsidiar as atividades da Defesa Civil Municipal.

Indicador: Munícipes

Ação de Governo nº. 02.116

Ação: Defesa Civil Municipal

Objetivo: Suprir de recursos orçamentários a área de Defesa Civil do Município.

Detalhamento da Ação: O Município necessita de uma ação específica para manter as ações na área de Defesa Civil a fim de socorrer os munícipes em situação de risco.

O Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa e Planejamento (IDEPPLAN) possui na sua estrutura a Guarda Municipal que atua nesta área, por isso que será criado nesta unidade orçamentária.

Produto:- Atendimento de Urgências **Situação:-** Nova **Função:-** 06 – Segurança Pública **Subfunção:-** 182 – Defesa Civil

Indicador:	- 2010 – 00	- 2011 – 00		
	- 2012 – 00	- 2013 – 1000		
Meta Física:		- 2010 – R\$ 00,00	- 2012 – R\$ 00,00	
Fonte: 01000 – Rec. Ordinários	- 2011 – R\$ 00,00	- 2013 – R\$ 50.000,00		
Livres				

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de agosto 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a criação de um programa e uma ação específica para subsidiar as ações da Defesa Civil Municipal. Atualmente o serviço é realizado, mas ainda não possui uma dotação específica para o caso, em análise com os Defensores Cíveis surgiu esta necessidade de ter um programa e uma ação específica, pois assim estes poderão atender melhor a população que necessite de auxílio.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 23 de agosto de 2012.



**João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161*

